

De: Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 16:48
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Impugnação do Pregão 90006/2025 Uasg 987775
Anexos: - IMPUGNAÇÃO PREGÃO 90006-2026 UASG 987775 - ATESTADO.pdf

Prezado(a) Pregoeiro(a), Boa Tarde !!!

Segue em anexo Impugnação do Pregão 90006/2024 para sua apreciação.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Esperamos deferimento da referida Impugnação tempestivamente apresentada, conforme fatos e fundamentos apresentados, vê-se que a continuidade de todo o processo da maneira como está, acarretaria ilegalidade no procedimento, sendo viciado o contrato resultante de Edital, o que comprova a necessidade de imediata modificação do Edital da Licitação.

Qualquer dúvida entre em contato conosco,

e aguardo retorno o mais breve possível.

Agradecendo a atenção despendida, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Dalmira Santos.

Multi Quadros e Vidros Ltda
(31) 3497-6829 / 3497-6290
multiquadros@yahoo.com.br
www.multiquadros.com.br





MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90006/2026

Prezados Senhores, A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital, por não solicitar Comprovação de Aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Esses documentos são cruciais para assegurar a conformidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como para atestar a sua confiabilidade como parceiro estratégico no fornecimento do produto, além de ser de suma importância e assegurar a qualidade do produto e capacidade técnica para fornecimento do mesmo.

A apresentação da nota fiscal é uma forma de verificar a regularidade e a consistência das operações comerciais do fornecedor, bem como a sua experiência prévia no setor. Essa documentação é essencial para garantir que o fornecedor possui histórico de fornecimento eficiente e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Ao exigir a apresentação desses documentos, o contratante busca assegurar que o fornecedor possui a Capacidade Técnica necessária para atender às demandas dos órgãos públicos. A comprovação da experiência e da qualidade dos produtos fornecidos através do Atestado de Capacidade Técnica e da nota fiscal fortalece a parceria entre o comprador e o fornecedor, garantindo uma relação sólida e confiável na busca por soluções eficientes e de alta qualidade para o abastecimento dos materiais essenciais.

A finalidade do atestado é a comprovação do fornecimento de bens ou serviços prestados pela licitante. Portanto, é através dele que a Administração Pública verifica se a empresa possui os requisitos necessários para a execução do objeto indicado no edital.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br

000176



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Está previsto o Atestado de Capacidade Técnica no Art. 67 da Lei 14.133/21:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A exigência de qualificação técnica nos certames públicos, notoriamente, possui como finalidade comprovar que o licitante possui aptidão necessária para a realização da atividade pertinente ao objeto da licitação e, quando for o caso, o conhecimento técnico especializado e a capacitação operativa para cumprir o objeto do contrato, previsto no Art. 30 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Como se percebe pela simples leitura dessa exigência, os atestados de capacidade técnica devem comprovar que o proponente presta ou prestou serviços compatíveis com os estipulados no edital em questão, sendo tal compatibilidade aferida mediante a verificação das características, das quantidades e dos prazos envolvidos na prestação dos serviços. Portanto, não é qualquer atestado que se presta a tal fim.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o Órgão Público, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo os da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, moralidade, transparência, interesse público e eficiência. Isso reclama que eventuais percepções quanto a teores editalícios que firam o ordenamento jurídico vigente sejam passíveis de correção e redirecionamento.

Por oportuno, é bom de ver a balizada doutrina do mestre Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 6aEd., São Paulo, 1999, ao asseverar que a expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado, e continua, é evidente ser impossível eliminar o risco de a pessoa contratada revelar-se incapaz tecnicamente de executar a prestação devida. Ao estabelecer certas exigências, a Administração busca reduzir esse risco. Configura-se uma presunção: a comprovação da qualificação técnica, na fase de habilitação, induz que o sujeito, se contratado, disporá de grande probabilidade de executar satisfatoriamente as prestações devidas. Ou, mais precisamente, a ausência dos requisitos de capacitação técnica, evidenciada na fase de habilitação, faz presumir que o interessado provavelmente não lograria cumprir satisfatoriamente as prestações necessárias à satisfação do interesse público. A fixação das exigências de qualificação técnica é muito relevante. Não se pode fazer em termos

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

puramente teóricos ou burocráticos. A relação de encargos tem de cumprir a função que justifica sua instituição.

Para tanto, pode a Administração determinar diligências com o fito de comprovar se realmente o licitante dispõe de qualificação técnica suficiente ao cumprimento das exigências editalícias, não se limitando apenas ao recebimento de atestados que no mais das vezes não indicam sequer os quantitativos envolvidos na prestação dos serviços, além de não fazerem qualquer referência ao período e condições da prestação dos serviços, apresentando atestado de produtos diversos e divergentes do objeto solicitado no edital.

Nessa esteira de entendimento, é claro que a verificação quanto à qualificação técnica do licitante não pode se limitar à simples exigência e recebimento de atestados, sem que se haja efetivamente comprovada tal qualificação através de notas fiscais de fornecimento. Por essas razões, tanto a norma de regência, como o edital do certame, reportam-se à necessidade de compatibilidade dos atestados fornecidos com o objeto da licitação, sendo, pois, necessária a descrição detalhada dos serviços prestados, bem como a indicação das quantidades e prazos, a fim de permitir a aferição dessa compatibilidade.

Muitas vezes, a documentação pode apresentar dados ou informações obscuros; poderão surgir dúvidas acerca da autenticidade dos documentos ou de seu conteúdo. A Administração Pública poderá executar diligências não previstas especificamente no ato convocatório. Tais diligências não poderão voltar-se ao exame de requisito não previsto no ato convocatório. Seu objeto apenas pode ser complementar e comprovar o conteúdo dos documentos. A atividade da Administração Pública não pode ser meramente passiva, sob pena de tornar inúteis as exigências contidas no ato convocatório. Deve promover-se a investigação acerca de dúvidas e, caracterizado o vício, a punição necessita ser exemplar, estas também são orientações do mestre Marçal, na obra indicada linhas atrás.

No mesmo sentido é a jurisprudência do e. Superior Tribunal de Justiça ao decidir, verbis:

"Quando em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está violado o art. 30, § 1º, II, da Lei 8.666/93. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade eficiência, objetivando, não só garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que importa que imponha ao

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção pedra de toque do ato administrativo — a lei -, mas com dispositivos que busquem resguardar a administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido." (Fonte: STJ. 1ª Turma. RESP nº 144750/SP. Registro nº 199700582450. DJ 25 set 2000. p. 00068, obtido junto ao Vade-mécum de Licitações e Contratos, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, volume 8, 4ª tiragem) (grifos do recorrente)

Veja-se, também sobre o tema decisão proferida no âmbito do Tribunal Regional Federal Segunda Região, *ipsis verbis*:

"TRF2 - APELAÇÃO CÍVEL AC 201051010015416 RJ 2010.51.01.001541... Data de Publicação: 04/02/2011 Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INABILITAÇÃO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Correta a decisão que denega a ordem quando a impetrante, inabilitada no certame licitatório, não comprova a aptidão técnica. O artigo 30, I da Lei nº 8.666/1993 prevê que a comprovação da capacitação técnica será compatível em "características, quantidades e prazos com o objeto da licitação". E os atestados de capacitação apresentados pela impetrante eram de serviços alheio... ." (os grifos não são do original)

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de Fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

DO PEDIDO

Em razão dos fatos e fundamentos apresentados, vê-se que a continuidade de todo o processo da maneira como está, acarretaria ilegalidade no procedimento, sendo viciado o contrato resultante de Edital, o que comprova a necessidade de imediata modificação do Edital da Licitação, respeitosamente requer:

1. O conhecimento da presente IMPUGNAÇÃO em face de sua legitimidade e tempestividade;

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br

000180



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

2. A concessão de efeito suspensivo à presente IMPUGNAÇÃO;
3. No mérito, a concessão de integral PROVIMENTO à presente IMPUGNAÇÃO, face à total pertinência dos argumentos apresentados;
4. Que seja editado e republicado o edital incluindo na Qualificação Técnica do mesmo a solicitação de Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com comprovação do fornecimento através de notas fiscais. Justifica-se a solicitação de Atestados de Capacidade técnica afim de garantir ao contratante que o serviço será realizado por uma empresa que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada, minimizando o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, até o limite de 50% do total da contratação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
5. Requer que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.
6. Requer, ainda, a republicação das previsões editalícias, escoimadas dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Agente de Contratações, FERNANDA SCHERER MARZEC, nomeados pela Portaria nº 116/2026, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, contra o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026, referente ao REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.

A empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, apresentou impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026, alegando a inclusão na Qualificação Técnica do mesmo a solicitação de Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com comprovação do fornecimento através de notas fiscais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 aplicada subsidiária à modalidade Pregão, em face de exigências contidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência.

A impugnação foi recebida tempestivamente, no dia 12/02/2026 as 16:48, através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, e em síntese a Impugnante solicita para a Administração retificar do instrumento convocatório a seguinte exigência:

“Que seja editado e republicado o edital incluindo na Qualificação Técnica do mesmo a solicitação de Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com comprovação do fornecimento através de notas fiscais”;

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade;

Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na Constituição Federal, lhe foi conferido poderes administrativos, que são instrumentos para a defesa do interesse público. Dentre os poderes administrativos, o Poder Discricionário destaca-se por conceder uma liberdade de escolha, que deve ser pautada na conveniência a oportunidade do interesse público, dentro do que permite a lei.

Cumpre registrar que este Município, busca elaborar seus processos licitatórios, cumprindo sempre com os princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeitando

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

o Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos objetos e dos serviços a serem prestados.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, a Administração Pública tem como princípio norteador a busca pela ampla competitividade no processo licitatório. O objetivo é assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo o interesse público e a isonomia entre os participantes.

Após análise preliminar e verificada a tempestividade da medida, a comissão de apoio juntamente com a Agente de Contratações, consultou a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela elaboração do Termo de Referência e suas especificações técnicas.

Assim, seguem abaixo os esclarecimentos, os quais adotamos como fundamentos para a decisão:

Quanto ao mérito da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, referente a exigência do Atestado de Capacidade técnica para fins de habilitação, não será dada provimento, uma vez que o art. 67 da Lei nº 14.133/21 não impõe tal exigência, sendo a mesma um poder discricionário que será analisado em cada caso concreto, no presente caso, não será exigido a comprovação da capacidade técnica por meio do atestado ou declaração, visto que o caso em tela trata-se especificamente de aquisição de móveis e mobílias, divergentemente do abordado no pedido de impugnação, o qual menciona-se tal exigência sobre a prestação de serviço, sendo que, estes itens serão adquiridos e entregues de forma imediata, por empresas do ramo pertinente ao objeto.

No caso concreto, trata-se de aquisição de bens comuns — móveis e mobílias — cujas especificações são objetivamente definidas no Termo de Referência, não envolvendo execução de serviços especializados, mão de obra técnica dedicada, nem obrigações de natureza continuada. Assim, a exigência de atestado de capacidade técnica não se mostra indispensável para a garantia da boa execução contratual.

Ressalta-se que a Administração Pública deve observar o princípio da proporcionalidade na fixação das exigências de habilitação, limitando-se ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. A imposição de atestado de capacidade técnica em objeto de baixa complexidade poderia acarretar restrição indevida à competitividade do certame.

Adicionalmente, no que se refere à alegação da empresa impugnante quanto à necessidade de comprovação do fornecimento por meio de apresentação prévia de Notas Fiscais como requisito de habilitação, esclarece-se que tal exigência não encontra amparo como condição obrigatória e antecipada no instrumento convocatório, tampouco na legislação aplicável ao caso concreto.

Conforme expressamente previsto no edital, o Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de aferir a exequibilidade da proposta, bem como exigir do licitante a demonstração de sua viabilidade, inclusive mediante a apresentação de documentos complementares, tais como Notas Fiscais de fornecimentos anteriores, quando entender necessário e pertinente.

Assim, a eventual solicitação de Notas Fiscais não se configura como requisito prévio de habilitação, mas sim como medida acessória e discricionária, a ser adotada apenas em momento oportuno, caso surjam dúvidas quanto à exequibilidade da proposta

J B Luis



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

apresentada, preservando-se, dessa forma, os princípios da razoabilidade, da competitividade e da ampla participação no certame.

Dessa forma, resta demonstrado que o edital já contempla mecanismos suficientes para resguardar o interesse público, permitindo à Administração verificar a viabilidade das propostas sem impor exigências excessivas ou não essenciais à natureza do objeto, razão pela qual não assiste razão à impugnante quanto à obrigatoriedade de inclusão da exigência pleiteada, mantendo-se, portanto, inalteradas as disposições editalíssimas nesse ponto.

A Comissão recebe a presente Impugnação por própria e tempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **IMPROCEDENTE**, portanto, não se alterando o anexo do Edital e a data da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026, sendo que este encontra-se disponível no site do Município de Planalto-PR.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: Licitações_multiquadros@yahoo.com.br e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Agente de Contratações encerrou a sessão.

Fernanda Scherer Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Agente de Contratações

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de apoio

Luis Eduardo Waterkemper Panzer

LUIS EDUARDO WATERKEMPER PANZER

076.085.929-90

Equipe de apoio

ANEXO II - PROPOSTA AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

A empresa Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda, estabelecida na Rua Vereador José Nalepa, 965 – barracão 3 - Mato Limpo - Campo Magro - PR Cep 83535-000, telefone (41) 3334-2061, inscrita no CNPJ sob nº 40.801.863/0001-82, neste ato representada por Luciano Couto de Carvalho, Sócio Proprietário, RG 3.687.127-0, CPF 874.274.009-68, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Conforme segue:

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca Fabricante	Preço Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
02	10	Un	QUADRO BRANCO QUADRICULADO RETO Medida do quadro 300 X 120 cm; Quadro confeccionado em MDF de espessura mínima de 9 mm, sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) revestimento durável e resistente; Moldura em alumínio Anodizado (Fosco); Moldura Frisada com espessura de: 15 mm Lateral e 25mm de frente; Quadriculado de 5cm x 5cm; Acompanhar kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Acompanhar buchas e parafusos; - Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeito de fabricação. Marca de referência: LousaTec, Lousas Brasil.	PRÓPRIO	R\$710,00	R\$7.100,00

Total: R\$7.100,00 (Sete mil, e cem reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Magro PR, 23 de fevereiro de 2026

40.801.863/0001-82

Lousas Brasil Comércio de Quadros
e Artigos Escolares Ltda

Rua Ver. José Nalepa, 965
Mato Limpo - Campo Magro - PR
83 535-000


Lousas Brasil Quadros e Artigos Escolares Ltda.
CNPJ: 40.801.863/0001-82
Luciano Couto de Carvalho - Sócio proprietário
3.687.127-0 SSP-PR

006185



Lousas Brasil Com. De Quadros e Artigos Escolares Eireli
Rua Ver. José Nalepa, 965 - B3 - Mato Limpo, Campo Magro - PR
(41) 3334-2061 - lousas@lousasbrasil.com.br
CNPJ: 40.801.863/0001-82

Digite o valor

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE:

02/2026

A empresa Lousas Brasil comércio de quadros e artigos escolares Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.801.863/0001-82, sediada à Rua Vereador José Nalepa, nº 965, Campo Magro-PR, por intermédio de seu representante legal, sr. Luciano Couto de Carvalho, portador do CPF nº 674.274.009-68, vem, por meio desta, declarar a plena exequibilidade da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Detalhamento de Custos - Item: Lousa 300x120cm

Descrição: QUADRO BRANCO QUADRICULADO RETO

Medida do quadro 300 X 120 cm; Quadro confeccionado em MDF de espessura mínima de 9 mm, sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) revestimento durável e resistente; Moldura em alumínio Anodizado (Fosco); Moldura Frisada com espessura de: 15 mm Lateral e 25mm de frente; Quadriculado de 5cm x 5cm; Acompanhar kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Acompanhar buchas e parafusos; - Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeito de fabricação.

Nº	Matéria Prima	Quantidade	Comprimento	Valor	Total
1	MDF Cru	1	2,00	R\$ 40,00	R\$ 1.638,44
2	Lousa Melamínica	1	2,00	R\$ 40,00	R\$ 1.365,37
3	Chapa Galvanizada	1	2,00	R\$ 20,00	R\$ 928,45
4	Perfil de Alumínio	2	2,00	R\$ 20,00	R\$ 273,07
5	Perfil de Alumínio	2	1,20	R\$ 20,00	R\$ 273,07
6	Aparador	1	2,00	R\$ 20,00	R\$ 273,07
7	Cola de contato	300	350,00	R\$ 0,05	R\$ 109,23
8	Pino F10	4	200,00	R\$ 0,02	R\$ 54,61
9	Cantoneira PLA	4	4,00	R\$ 4,50	R\$ 546,15
10	Outros		1,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00
				Total	R\$ 5.461,46
Margem de Lucro				30,00%	R\$ 1.638,44
Valor Final					R\$ 7.099,90

R\$ 7.100,00

Margem de Exequibilidade e Lucro

A proposta contempla uma margem de segurança que garante a saúde financeira da operação, detalhada da seguinte forma:

Percentual de Lucro:	30,00%
Previsão de Lucro (Valor Nominal):	R\$ 1.638,44
Valor Final da Proposta (Unitário):	R\$ 7.099,90
A proponente declara que o valor bruto de:	R\$ 7.099,90
Com previsão de lucro de:	R\$ 1.638,44

É perfeitamente exequível, não apresentando riscos de inexecução por preço manifestamente inexequível, estando em total conformidade com os preços de mercado e com os custos operacionais da empresa.

000186

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Ao Agente de Contratação / Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Boituva/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2026 – Processo nº 004/2026

A empresa Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.801.863/0001-82, vem por meio desta declarar e comprovar a exequibilidade de sua proposta comercial, baseada nos seguintes pontos:

1. Composição de Custos e Fabricação Própria

A empresa atua como fabricante dos itens cotados (Marca: PRÓPRIO), o que permite a eliminação de margens de revenda e intermediários. O valor unitário proposto para o item 02 contempla:

- **Matéria-prima:** MDF 9mm, revestimento melamínico de alta resistência e alumínio anodizado.
- **Mão de obra:** Custos diretos de produção e montagem especializada.
- **Encargos e Logística:** Já estão inclusos nos preços todos os impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas com transporte (carga e descarga) até o destino final em Boituva/SP.

2. Detalhamento dos Itens e Garantia

Os valores apresentados garantem a entrega de produtos com as especificações técnicas exigidas, incluindo:

- **Garantia:** Todos os quadros possuem garantia de 3 anos, demonstrando a confiança na durabilidade e qualidade dos materiais empregados.
- **Kits de Instalação:** Inclusão de suportes para caneta, apagador e kits completos para fixação.

3. Saúde Financeira e Capacidade Operacional

Como Microempresa (ME), a Lousas Brasil usufrui de regime tributário favorecido, o que reduz o impacto dos impostos sobre o preço final, mantendo a margem de lucro sustentável. A empresa possui sede própria em Campo Magro - PR e estrutura logística capaz de atender à demanda sem comprometer a execução do contrato.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.801.863/0001-82
Razão Social: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
Nome Fantasia: LOUSAS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/11/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



DECLARAÇÃO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda, CNPJ nº 40.801.863/0001-82, com sede na Rua Vereador José Nalepa, 965 – barracão 3 - Mato Limpo - Campo Magro - PR Cep 83535-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do § 1º, do Art. 9º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luciano Couto de Carvalho, Portador(a) do RG sob nº 3.687.127-0 e CPF nº 874.274.009-68, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lousas@lousasbrasil.com.br

Telefone: (41) 3334-2061

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ricardo Coelho Scolanzi, portador(a) do CPF/MF sob nº 007.904.824-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

40.801.863/0001-82

Campo Magro PR, 23 de fevereiro de 2026

Lousas Brasil Comércio de Quadros
e Artigos Escolares LtdaRua Ver. José Nalepa, 965
Mato Limpo - Campo Magro - PR
83.535-000
Lousas Brasil Quadros e Artigos Escolares Ltda.
CNPJ: 40.801.863/0001-82
Luciano Couto de Carvalho - Sócio proprietário
3.687.127-0 SSP-PR

000139

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda, com sede na Rua Vereador José Nalepa, 965 – barracão 3 - Mato Limpo - Campo Magro - PR Cep 83535-000, C.N.P.J. nº 40.801.863/0001-82, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Luciano Couto de Carvalho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.687.127-0 e do CPF nº 874.274.009-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 03 anos, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Campo Magro PR, 23 de fevereiro de 2026

40.801.863/0001-82**Lousas Brasil Comércio de Quadros
e Artigos Escolares Ltda**Rua Ver. José Nalepa, 965
Mato Limpo - Campo Magro - PR
83.535-000
Lousas Brasil Quadros e Artigos Escolares Ltda.
CNPJ: 40.801.863/0001-82
Luciano Couto de Carvalho - Sócio proprietário
3.687.127-0 SSP-PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 40.801.863/0001-82
NIRE: 416.0108220-0

LUCIANO COUTO DE CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre-RS, solteiro, nascido em 02/05/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 874.274.009-68, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01584048734/Detran-PR, expedida em 22/12/2020, residente e domiciliado na Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 504, Mossungue, CEP: 81210-280, Curitiba-PR, único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com sede na Rua Vereador Jose Nalepa, 965, Brcao 3, Mato Limpo, CEP: 83535-000, Campo Magro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.801.863/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0108220-0 em 10/02/2021. **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de Moveis Com Predominância de Madeira, Fabricação de Quadros Negros e Artefatos Escolares, Comercio Varejista de Madeira e Artefatos, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista de Molduras e Quadros Escolares, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Escritório e Informática, Comercio Varejista de Parafusos, Roldanas, Puxadores, feltro, Cortiça, Cola Branca e de Contato, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Serviços de Montagem de Moveis e Reparação de Artigos do Mobiliário., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE QUADROS NEGROS E ARTEFATOS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS, ROLDANAS, PUXADORES, FELTRO, CORTIÇA, COLA BRANCA E DE CONTATO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 40.801.863/0001-82
NIRE: 416.0108220-0

LUCIANO COUTO DE CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre-RS, solteiro, nascido em 02/05/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 874.274.009-68, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01584048734/Detran-PR, expedida em 22/12/2020, residente e domiciliado na Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 504, Mossungue, CEP: 81210-280, Curitiba-PR, único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com sede na Rua Vereador Jose Nalepa, 965, Brcao 3, Mato Limpo, CEP: 83535-000, Campo Magro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.801.863/0001-82, registrada na sob nº 416.0108220-0 em 10/02/2021; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 40.801.863/0001-82
NIRE: 416.0108220-0

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/MEMP Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem a sua sede na Rua Vereador Jose Nalepa, 965, Brcao 3, Mato Limpo, CEP: 83535-000, Campo Magro-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE QUADROS NEGROS E ARTEFATOS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS, ROLDANAS, PUXADORES, FELTRO, CORTIÇA, COLA BRANCA E DE CONTATO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 15/02/2021 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade limitada é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Luciano Couto de Carvalho	100,00	112.000	112.000,00
Total	100,00	112.000	112.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **LUCIANO COUTO DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 40.801.863/0001-82
NIRE: 416.0108220-0

autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto: O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 40.801.863/0001-82
NIRE: 416.0108220-0

base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Campo Magro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Magro-PR, 08 de agosto de 2025.

LUCIANO COUTO DE CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87427400968	LUCIANO COUTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 08:51 SOB N° 20253711290.
PROTOCOLO: 253711290 DE 19/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513234927. CNPJ DA SEDE: 40801863000182.
NIRE: 41601082200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2025.
LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000195



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

A Proposta que faz a empresa OURO FLEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 55.391.431/0001-18 com sede na RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP, CEP 15.902-012,

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
1	COLCHONETE PARA REPOUSO D20 (180x60x7) Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 Dimensões: Comprimento: 180 cm Largura: 60 cm Espessura: 7 cm Características: Revestido em tecido impermeável e lavável (PVC 0,30 mm) em courvin azul royal. Proteção: Antiácido, Antialérgico e Antibacteriano Espuma com densidade 20kg/m³ (D20) conforme Norma ABNT NBR 8537 O produto deverá ser entregue devidamente embalado; - Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeito de fabricação.	UND	400	60,00	24.000,00	OURO FLEX

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

anexos.

DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL:

RAZÃO SOCIAL: OURO FLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ E I.E.: 55.391.431/0001-18 / 684.169.726.110

REPRESENTANTE E CARGO: OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR – SÓCIO PROPRIETÁRIO -
RG E CPF: 37.267.130-5 / 404.038.998-00 **ENDEREÇO:** RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº
446, JARDIM CONTENDAS, CEP 15.902-012, TAQUARITINGA – SP / (16) 99646-3088 **E-MAIL**
INSTITUCIONAL: / **EMAIL PESSOAL:**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER – AGENCIA 0130 – C/C 13006025-9

TAQUARITINGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:5539143
1000118**

Assinado de forma
digital por OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:55391431000118
Dados: 2026.02.23
10:26:38 -03'00'

CARIMBO CNPJ

CNPJ 55.391.431/0001-18

OURO FLEX COMERCIAL LTDA.
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446,
JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP,
CEP 15.902-012
Fones: (16) 99729-7091

TAQUARITINGA – SP



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa OURO FLEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 55.391.431/0001-18 com sede na RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP, CEP 15.902-012, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do § 1º, do Art. 9º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Olege Edson Pereira Junior Portador(a) do RG sob nº 37.267.130-5 e CPF nº 404.038.998-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ouroflexcomercial@gmail.com

Telefone: (16) 99729-7091

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Olege Edson Pereira Junior Portador(a) do RG sob nº 37.267.130-5 e CPF nº 404.038.998-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

TAQUARITINGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:55391
431000118

Assinado de forma
digital por OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:5539143100011
8
Dados: 2026.02.23
10:26:52 -03'00'

CARIMBO CNPJ

CNPJ 55.391.431/0001-18

OURO FLEX COMERCIAL LTDA.
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446,
JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP,
CEP 15.902-012
Fones: (16) 99729-7091

TAQUARITINGA - SP



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa OURO FLEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 55.391.431/0001-18 com sede na RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP, CEP 15.902-012, DECLARA:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa OURO FLEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 55.391.431/0001-18 com sede na RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP, CEP 15.902-012, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

TAQUARITINGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:55391
431000118

Assinado de forma
digital por OUROFLEX
COMERCIAL
LTDA:5539143100011
8
Dados: 2026.02.23
10:27:03 -03'00'

CARIMBO CNPJ

CNPJ 55.391.431/0001-18

OURO FLEX COMERCIAL LTDA.
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446,
JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP,
CEP 15.902-012
Fones: (16) 99729-7091

TAQUARITINGA – SP



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Produto: Colchonete para Repouso D20 (180x60x7)

Dimensões: 180cm x 60cm x 7cm

Densidade: D20 (20kg/m³)

Revestimento: PVC 0,30mm (Courvin Azul Royal)

Normas: ABNT NBR 13579-1 e ABNT NBR 8537

Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação

Preço de Venda: R\$ 60,00

1. Composição de Custos Unitária

Item	Descrição	Valor (R\$)	% Sobre Venda
1	Espuma D20 (20kg/m ³)	24,00	40%
2	Revestimento PVC 0,30mm	12,00	20%
3	Mão de obra (corte e costura)	7,00	12%



OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

4	Embalagem individual	2,50	4%
5	Insumos indiretos	3,00	5%
6	Custos administrativos	4,00	7%
7	Tributos estimados	3,50	6%
8	Logística/Frete médio	2,00	3%
9	Margem de lucro	2,00	3%

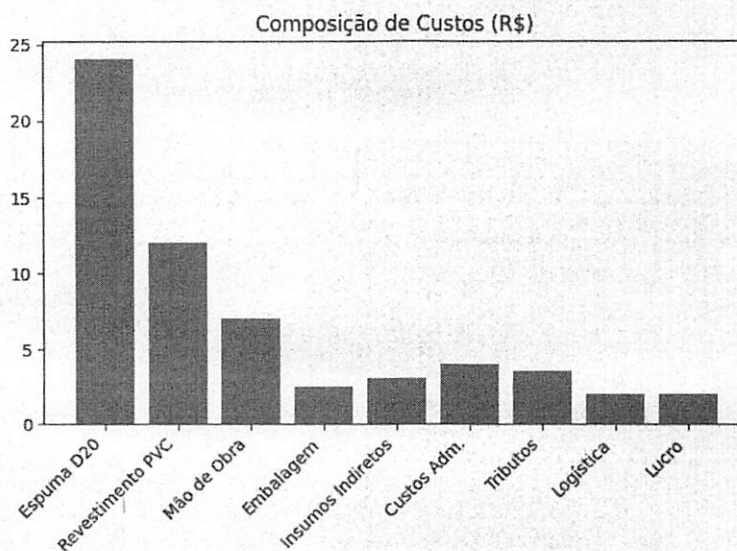
Custo Total Unitário: R\$ 58,00

Preço de Venda: R\$ 60,00

Lucro Líquido Estimado: R\$ 2,00 por unidade

2. Gráficos Demonstrativos

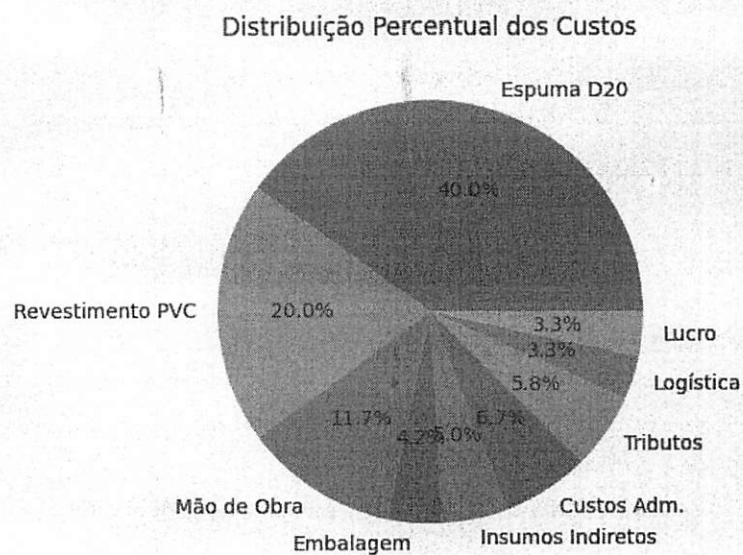
Gráfico 1 – Composição de Custos em Valores (R\$)





OURO FLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18
RUA CAETANO ALVARO PASTORE, Nº 446, JARDIM
CONTENDAS, TAQUARITINGA/SP

Gráfico 2 – Distribuição Percentual dos Custos





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.391.431/0001-18
Razão Social: OUROFLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/11/2025 (*)



RC Serviços Contábeis S/A



JUCESP PROTOCOLO
2.253.611/25-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA.**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. Sr. **OLEGE EDSON PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1970, portador da Cédula de Identidade RG 18.080.379 expedida pela SSP/SP em 05/11/2019 e do CPF 079.786.478-46, residente e domiciliado na Rua Antonio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234, **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/11/1996 portador da Cédula de Identidade RG 37.267.130-5 expedida pela SSP/SP em 15/08/2022 e do CPF 404.038.998-00, residente e domiciliado na Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 664, Parque Residencial Laranjeiras II, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-172 e **JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 06/07/1999, portador da Cédula de Identidade RG 37.267.122 expedida pela SSP/SP em 04/10/2022 e do CPF 404.039.078-45, residente e domiciliado na Rua Antonio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234, únicos sócios da sociedade limitada "**OUROFLEX COMERCIAL LTDA**", com sede na Rua Caetano Álvaro Pastore, nº 446, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.902-012, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35264067265 em sessão de 04/06/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 55.391.431/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **OLEGE EDSON PEREIRA**, acima qualificado cede e transfere por venda 30.000 (trinta mil) quotas da totalidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da totalidade de suas quotas de capital para a Sra. **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/11/1996 portador da Cédula de Identidade RG 37.267.130-5 expedida pela SSP/SP em 15/08/2022 e do CPF 404.038.998-00, residente e domiciliado na Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 664, Parque Residencial Laranjeiras II, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-172. O sócio que se cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social declara para tanto haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, dando plena geral e rasa quitação de todos seus haveres perante a mesma.

Rua General Glicério, nº 1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **OLEGE EDSON PEREIRA**, acima qualificado cede e transfere por venda 30.000 (trinta mil) quotas da totalidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da totalidade de suas quotas de capital para a Sra. **JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 06/07/1999, portador da Cédula de Identidade RG 37.267.122 expedida pela SSP/SP em 04/10/2022 e do CPF 404.039.078-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234. O sócio que se cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social declara para tanto haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, dando plena geral e rasa quitação de todos seus haveres perante a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	QUOTAS	VALOR
OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR	90.000	R\$ 90.000,00
JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA	90.000	R\$ 90.000,00
Totalizando.....	180.000	R\$ 180.000,00

§ 1º - Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade será gerida e administrada pelos sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ único: nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Rua General Glicerio, nº 1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

CLAUSULA QUINTA – Os sócios **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR** e **JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA**, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1º, NCC).

CLAUSULA SEXTA – Tendo em vista as várias alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a razão social de “**OUROFLEX COMERCIAL LTDA**”, e sua sede na Rua Caetano Alvaro Pastore, nº 446, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.902-012.

§ único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria do ramo de Comercio de Brinquedos Educativos, brinquedos de E.V.A., brinquedos em madeira, em plástico, em troncos de eucaliptos e brinquedos em geral, moveis escolares, moveis para escritório, artigos de papelaria, livros, revistas, mapas, medalhas, troféus e globos, artigos de artesanato, brindes diversos em geral, materiais descartáveis, cadeiras de rodas, colchoes, instrumentos musicais, comércio atacadista de equipamentos de informática, som, e vídeo, materiais para costura, uniformes, roupas e tecidos em geral, materiais para ginasticas, artigos esportivos, materiais elétricos, materiais para laboratório, material de

Rua General Glicério, nº1.155 – Centro
Taquaritinga – SP – CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

higiene pessoal em geral, equipamentos de proteção e segurança em geral, materiais de limpeza, eletrodomésticos em geral, comércio de cestas básicas e artigos de alimentação humana e animal, materiais para construção e ferramentas, prestação de serviço da construção civil em geral e manutenção em brinquedos e parques em geral.

TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO.

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	QUOTAS	VALOR
OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR.....	90.000	R\$ 90.000,00;
JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA.....	90.000	R\$ 90.000,00;
Totalizando.....	180.000	R\$ 180.000,00

§ 1º - Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Rua General Glicerio, nº1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

§ único: nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

SEXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

SÉTIMA DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

OITAVA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Rua General Glicério, nº1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA PRIMEIRA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

DÉCIMA TERCEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio

Rua General Glicério, nº1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com

R. J. O.



RC Serviços Contábeis S/S Ltda

retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUINTA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

DÉCIMA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA SÉTIMA FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Rua General Glicério, nº 1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com



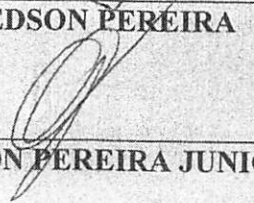
RC Serviços Contábeis S/S Ltda

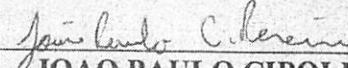
O(s) administrador(es) declaram sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunha abaixo assinado.

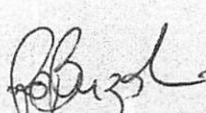
Taquaritinga, 14 de abril de 2025.

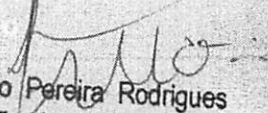

OLEGE EDSON PEREIRA


OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR


JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA

Testemunhas:


Roselene Ap. P. Rodrigues Buzi
RG: 32625557-6 SSP/SP
CPF: 2169537-1 R.10


Rogério Pereira Rodrigues
CPF: 181.079.978-32
RG: 26169123-5/SSP-SP
CRC 1SP 177938/O-0

Rua General Glicerio, nº1.155 - Centro
Taquaritinga - SP - CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com

- 8 -



JUCESP

000212

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão municipal, nos termos da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().
- h) Atendemos as observâncias do Artigo 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe que a obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90006/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 23/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:14	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/02/2026 às 09:00:49	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 006/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla S. R. Malinski operando o certame.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:02	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	23/02/2026 às 09:01:09	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:18	O intervalo entre os lances é de R\$10,00(dez reais).
Sistema	23/02/2026 às 09:01:26	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:31	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:39	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:45	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis
Sistema	23/02/2026 às 09:02:01	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/02/2026 às 09:02:08	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:02:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	23/02/2026 às 09:02:24	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/02/2026 às 09:41:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:14	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:27	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:55	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	23/02/2026 às 09:44:03	Um minuto, por favor.
Sistema	23/02/2026 às 09:52:54	Consulta realizada em 23/02/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas. junto a este órgão.
Sistema	23/02/2026 às 10:03:55	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	23/02/2026 às 11:13:44	Prezados licitantes, informo que devido ao intervalo de almoço estar se aproximando, daremos continuidade ao certame as 13:30h de hoje (23/02/2026), com o julgamento de propostas e também abertura de diligências caso necessário. Estejam conectados!
Sistema	23/02/2026 às 13:30:32	Boa tarde a todos, daremos continuidade ao certame, conforme o previsto.
Sistema	23/02/2026 às 13:40:32	Sr. fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA foi aberto diligência no item 01, favor verificar. Aguardarei seu retorno.
Sistema	23/02/2026 às 14:17:08	Senhores, estaremos realizando neste momento a conferência da documentação d habilitação enviada pelas empresas.
Sistema	23/02/2026 às 14:17:34	As 15:00 horas, retornaremos à fase de habilitação.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:24	Informo que as empresas habilitadas OUROFLEX COMERCIAL LTDA E LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:36	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:44	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:00:14	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:41:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Material Têxtil Plastificado, "Atóxico", Ref. "Cor, Densidade: D-20, Comprimento: 185CM, Largura: 65CM, Espessura: 5CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Conjunto De Colchonete Para Repouso Com 04 Unidade

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 60.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, melhor lance: R\$ 60,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 152,6000 (unitário) R\$ 61.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: 1 Colchonete Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 62.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 62.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 119,9900 (unitário) R\$ 47.996,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Nacional Modelo/versão: Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestime Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

000217

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.208.900/0001-22 - 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MP Modelo/versão: MP Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 149,9900 (unitário) R\$ 59.996,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestime Modelo/versão: Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestime Valor proposta: R\$ 149,9900 (unitário) R\$ 59.996,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
59.229.190/0001-66 - 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Colchonete Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
61.038.572/0001-54 - 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
41.471.513/0001-68 - ACSUL COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 88,8000 (unitário) R\$ 35.520,0000 (total)	
Marca/Fabricante: acsul Modelo/versão: acsul Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.785.776/0001-04 - ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 47.200,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RCS Modelo/versão: COLCHONETE PARA REPOUSO D 20 (180 X 60 X 7CM) Valor proposta: R\$ 149,9000 (unitário) R\$ 59.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
44.417.206/0001-97 - ANDRESSA CASSIANI MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 59.200,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Espumart Modelo/versão: Valor proposta: R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 59.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
03.819.903/0001-97 - ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 59.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 59.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
46.667.239/0001-10 - AS FURIOSAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 58.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 58.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
50.032.992/0001-07 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: gynflex Modelo/versão: gynflex Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.520.884/0001-25 - COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: MultiflexD20 Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 139,5000 (unitário) R\$ 55.800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: impactcom Modelo/versão: impactcom Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 71,2600 (unitário) R\$ 28.504,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ULTRAFLEX Modelo/versão: ULTRAFLEX Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
64.623.155/0001-67 - ESSAN SOLUCOES ESTRATEGICAS DE SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ortovida Modelo/versão: Orttovida D20 Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ECOESPUMA Modelo/versão: ECO POP Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: SERFLEX Modelo/versão: D20 Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
30.380.057/0001-24 - H DA CRUZ SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PEGASUS Modelo/versão: PEGASUS Valor proposta: R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 57.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
49.368.539/0001-97 - HANCOR SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Impacktom Modelo/versão: D20 (180x60x7) Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ORTHOVIDA Modelo/versão: D20 Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 55.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: mundo pedagogico Modelo/versão: Colchonete Infantil com Revestimento em Corino: Co Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Classe Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
54.121.585/0001-27 - L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: impaktcom Modelo/versão: edital Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: impakt Modelo/versão: ce Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
28.153.691/0001-82 - LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	
58.365.407/0001-00 - MBM MARKETING DIGITAL E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 139,9000 (unitário) R\$ 55.960,0000 (total)	
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 139,9000 (unitário) R\$ 55.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MWV Modelo/versão: MWV Valor proposta: R\$ 150,000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 74,7000 (unitário) R\$ 29.880,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Madri D20 Valor proposta: R\$ 150,000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R\$ 150,000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Colchonete Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ort Modelo/versão: colchonete Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: VITTAFLEX Modelo/versão: VITTAFLEX Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 às 09:02:35	55.391.431/0001-18	R\$ 110,0000
23/02/2026 às 09:02:52	30.149.559/0001-49	R\$ 100,0000
23/02/2026 às 09:02:53	14.711.959/0001-40	R\$ 120,0000
23/02/2026 às 09:03:08	55.391.431/0001-18	R\$ 80,0000
23/02/2026 às 09:03:08	14.037.880/0001-85	R\$ 98,0000
23/02/2026 às 09:03:30	73.272.528/0001-93	R\$ 139,5000
23/02/2026 às 09:03:58	30.149.559/0001-49	R\$ 90,0000
23/02/2026 às 09:04:23	49.368.539/0001-97	R\$ 140,0000
23/02/2026 às 09:04:58	14.037.880/0001-85	R\$ 70,0000 *
23/02/2026 às 09:05:02	55.391.431/0001-18	R\$ 60,0000
23/02/2026 às 09:05:11	14.037.880/0001-85	R\$ 74,7000
23/02/2026 às 09:05:12	30.149.559/0001-49	R\$ 71,2600
23/02/2026 às 09:06:05	16.620.059/0001-12	R\$ 90,0000
23/02/2026 às 09:06:14	30.380.057/0001-24	R\$ 99,0000
23/02/2026 às 09:07:19	41.471.513/0001-68	R\$ 88,8000
23/02/2026 às 09:08:53	42.785.776/0001-04	R\$ 118,0000
23/02/2026 às 09:09:44	54.742.940/0001-85	R\$ 120,0000
23/02/2026 às 09:09:48	64.623.155/0001-67	R\$ 160,0000
23/02/2026 às 09:10:45	34.290.686/0001-14	R\$ 144,0000
23/02/2026 às 09:10:52	23.503.202/0001-51	R\$ 152,6000
23/02/2026 às 09:11:07	57.390.381/0001-80	R\$ 139,0000
23/02/2026 às 09:11:55	50.032.992/0001-07	R\$ 84,0000
23/02/2026 às 09:13:27	50.423.935/0001-59	R\$ 119,9900
23/02/2026 às 09:15:20	34.290.686/0001-14	R\$ 117,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:15	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/02/2026 às 09:02:15	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/02/2026 às 09:05:06	O lance no valor de R\$ 70,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	23/02/2026 às 09:17:21	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/02/2026 às 09:17:27	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 09:53:26	Sr. Licitante, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 09:57:12	Bom dia
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 09:57:31	Infelizmente não consigo, já estou no meu mínimo
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 09:59:51	ok
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 10:01:10	Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 10:01:18	Conforme art.59 §2º da Lei nº14.133/21 Considerando os descontos ofertado pela empresa ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 10:01:37	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: envio de proposta .
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 10:02:12	12.1.1. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 10:33:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:03 de 23/02/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18.
Sistema	23/02/2026 às 14:16:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 14:26:22.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 15:12:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:02:15	Item aberto para lances.
23/02/2026 às 09:17:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/02/2026 às 09:17:27	Item com etapa aberta encerrada.
23/02/2026 às 09:17:27	Item encerrado para lances.
23/02/2026 às 10:01:37	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: envio de proposta .
23/02/2026 às 10:33:03	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 14:16:22	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000.
23/02/2026 às 15:02:05	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 foi habilitado.
23/02/2026 às 15:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
PREGÃO 90006/2026

Item 2 - Quadro Branco

Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Largura: 120CM, Comprimento: 350CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
04/03/2026 às 09:40:49	05/03/2026 às 14:18:59	Encerrada	***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Fornecedor

40.801.863/0001-82 - LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA

Motivo

Apresentação de planilha de custos - exequibilidade da proposta

Análise

A empresa apresentou os custos envolvendo a fabricação do objeto, margem de lucro e preço de venda.

Conclusão

Comprovou a exequibilidade da proposta

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
04/03/2026 às 15:13:10	Planalto_Declaracao de Exequibilidade.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	04/03/2026 às 09:40:49	Sr. Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	04/03/2026 às 09:42:35	Sr. Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Em razão da apresentação de recurso quanto a exequibilidade da proposta, solicito a empresa que apresente a comprovação de que o valor praticado seja exequível, esta comprovação pode ser feita através de planilhas, notas fiscais ou documento similar.
Pelo participante 40.801.863/0001-82	04/03/2026 às 15:13:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:13:13 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82.
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	05/03/2026 às 14:18:59	O item 2 teve a diligência do fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, analisada e concluída às 14:18:59 de 05/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 09:40:49	Diligência cadastrada.
04/03/2026 às 09:42:35	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Em razão da apresentação de recurso quanto a exequibilidade da proposta, solicito a empresa que apresente a comprovação de que o valor praticado seja exequível, esta comprovação pode ser feita através de planilhas, notas fiscais ou documento similar.
04/03/2026 às 15:13:13	Convocação do fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
05/03/2026 às 14:18:59	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:18:59 de 05/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
PREGÃO 90006/2026

Item 1 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Material Têxtil Plastificado, "Atóxico", Ref. "Cor, Densidade: D-20, Comprimento: 185CM, Largura: 65CM, Espessura: 5CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Conjunto De Colchonete Para Repouso Com 04 Unidade

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
23/02/2026 às 13:32:28	23/02/2026 às 14:16:05	Encerrada	***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Fornecedor

55.391.431/0001-18 - OUROFLEX COMERCIAL LTDA

Motivo

As certificações apresentadas não correspondem ao exigido no edital e enviado na proposta ajustada. Peço esclarecimentos quanto ao material do produto e também as dimensões.

Análise

A certificação do inmetro da empresa é para os produtos feitos sob medida, sendo assim, se enquadrará na descrição deste item.

Conclusão

Aceito os esclarecimentos apontados pelo fornecedor

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:32:28	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:32:58	Sr. Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, a diligência do item 1 foi alterada.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:45:45	Prezados as certificações enviadas são as referentes ao INMETRO, que comprovam que meu material obtem registro no INMETRO, referente ao material e as dimensões peço que os senhores peguem o arquivo CERTIFICADO SARON e leiam a descrição do material na página 2. pode observar que no final consta a informação "SOB MEDIDA" ou seja meu produto é feito sob medida de acordo com a necessidade do meu cliente.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:48:11	Meu certificado do INMETRO consta a informação "Sob Medida" de todos os colchões/colchonetes, posso produzir qualquer material que se enquadre na família de colchões/colchonetes para uso residencial, escolar, hospitalar e em escolas, des de que se enquadrem na FAMÍLIA 1 - ESCOPO: Colchão e Colchonete Poliuretano (Portaria 35/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:49:50	Segue a descrição do meu certificado: Colchonete 1.20x0,60x05cm, Revestimento Plástico, Composição Plástico laminado de PVC acoplado com tela de poliéster "sob medida", atenção a palavra SOB MEDIDA no final.
Pelo participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 13:56:07	Além disso eu anexei diversos atestados técnicos com medidas semelhantes a da licitação, provando a boa condição do meu produto e a autenticidade do meu certificado de INMETRO.
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 14:14:27	Ok, entendido, nossa duvida foi esclarecida, muito obrigada
Sistema para o participante 55.391.431/0001-18	23/02/2026 às 14:16:05	O item 1 teve a diligência do fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18, analisada e concluída às 14:16:05 de 23/02/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 13:32:28	Diligência cadastrada.
23/02/2026 às 13:32:58	Diligência alterada.
23/02/2026 às 14:16:05	Fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.391.431/0001-18 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:16:05 de 23/02/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90006/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 23/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:14	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/02/2026 às 09:00:49	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 006/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla S. R. Malinski operando o certame.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:02	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	23/02/2026 às 09:01:09	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:18	O intervalo entre os lances é de R\$10,00(dez reais).
Sistema	23/02/2026 às 09:01:26	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:31	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:39	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	23/02/2026 às 09:01:45	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis
Sistema	23/02/2026 às 09:02:01	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/02/2026 às 09:02:08	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:02:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	23/02/2026 às 09:02:24	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/02/2026 às 09:41:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:14	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:27	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	23/02/2026 às 09:43:55	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	23/02/2026 às 09:44:03	Um minuto, por favor.
Sistema	23/02/2026 às 09:52:54	Consulta realizada em 23/02/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas, junto a este órgão.
Sistema	23/02/2026 às 10:03:55	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	23/02/2026 às 11:13:44	Prezados licitantes, informo que devido ao intervalo de almoço estar se aproximando, daremos continuidade ao certame as 13:30h de hoje (23/02/2026), com o julgamento de propostas e também abertura de diligências caso necessário. Estejam conectados!
Sistema	23/02/2026 às 13:30:32	Boa tarde a todos, daremos continuidade ao certame, conforme o previsto.
Sistema	23/02/2026 às 13:40:32	Sr. fornecedor OUROFLEX COMERCIAL LTDA foi aberto diligência no item 01, favor verificar. Aguardarei seu retorno.
Sistema	23/02/2026 às 14:17:08	Senhores, estaremos realizando neste momento a conferência da documentação de habilitação enviada pelas empresas.
Sistema	23/02/2026 às 14:17:34	As 15:00 horas, retornaremos à fase de habilitação.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:24	Informo que as empresas habilitadas OUROFLEX COMERCIAL LTDA E LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:36	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:44	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:00:14	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:41:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Quadro Branco

Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Largura: 120CM, Comprimento: 350CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1.950,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626 ***_0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, melhor lance: R\$ 710,0000 (unitário) / R\$ 7.100,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.259,0000 (unitário) R\$ 12.590,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Quadro Branco Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.679,8800 (unitário) R\$ 16.798,8000 (total)	
Marca/Fabricante: Souza Modelo/versão: Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Valor proposta: R\$ 1.945,0000 (unitário) R\$ 19.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.208.900/0001-22 - 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MP Modelo/versão: MP Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
56.660.076/0001-06 - 56.660.076 ELIZANDRA DOS SANTOS MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LOUSATEC Modelo/versão: QBQRSAAF9300X120 Valor proposta: R\$ 1.949,9800 (unitário) R\$ 19.499,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.899,9900 (unitário) R\$ 18.999,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Modelo/versão: Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Valor proposta: R\$ 1.899,9900 (unitário) R\$ 18.999,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
61.038.572/0001-54 - 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
22.609.215/0001-47 - ALFA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REIFLEX Modelo/versão: QUADRO BRANCO QUADRICULADO Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.785.776/0001-04 - ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: stalla Modelo/versão: quadro barnco Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.152.392/0001-54 - C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.709,8900 (unitário) R\$ 17.098,9000 (total)	
Marca/Fabricante: LOUSATEC Modelo/versão: LOUSATEC Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
49.704.499/0002-98 - CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 14.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BRUMAR Modelo/versão: 300X120 Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: 8059 Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.338.997/0001-16 - COMERCIAL LICITA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: LousaTec Modelo/versão: LousaTec Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.170,0000 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CRIARTE Modelo/versão: CR-163 Valor proposta: R\$ 1.949,0000 (unitário) R\$ 19.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.115,0000 (unitário) R\$ 11.150,0000 (total)	
Marca/Fabricante: stalo Modelo/versão: stalo Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.205,4000 (unitário) R\$ 12.054,0000 (total)	
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: STALO Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.679,8900 (unitário) R\$ 16.798,9000 (total)	
Marca/Fabricante: S QUADROS Modelo/versão: 300x120 Valor proposta: R\$ 1.949,9800 (unitário) R\$ 19.499,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.155/0001-67 - ESSAN SOLUCOES ESTRATEGICAS DE SUPRIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.190,0000 (unitário) R\$ 11.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Stalo Modelo/versão: Alumínio Prime 8629 Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.180,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CORTIARTE Modelo/versão: BRANCO Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.300.246/0001-56 - J D N JUNIOR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Board Modelo/versão: Quadro Branco Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Lousas Brasil Modelo/versão: Quadro Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.532.771/0001-60 - L J CARIOLANDO SUPRIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.190,0000 (unitário) R\$ 11.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Stalo Modelo/versão: Quadro branco fórmica quadric. alumínio 300 x 123 Valor proposta: R\$ 1.899,9000 (unitário) R\$ 18.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.121.585/0001-27 - L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.709,9000 (unitário) R\$ 17.099,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lousatec Modelo/versão: edital Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 860,0000 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.997.775/0001-46 - LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 999,9900 (unitário) R\$ 9.999,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria /propria Modelo/versão: QLBAQA006 Valor proposta: R\$ 1.949,0000 (unitário) R\$ 19.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
40.801.863/0001-82 - LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 710,0000 (unitário) R\$ 7.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIO Modelo/versão: QBQ300X120 Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
58.365.407/0001-00 - MBM MARKETING DIGITAL E-COMMERCE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.899,9000 (unitário) R\$ 18.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 1.899,9000 (unitário) R\$ 18.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MULTI QUADROS Modelo/versão: MQ-36 Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MWV Modelo/versão: MWV Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Quadro Branco Modelo/versão: Quadro Branco Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.888,0000 (unitário) R\$ 18.880,0000 (total)	
Marca/Fabricante: lous Modelo/versão: quadro Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.140,0000 (unitário) R\$ 11.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: STALO Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.340.262/0001-51 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vambel /vambel equipamentos para escritorio ltda Modelo/versão: qbq-120cm x 300cm Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 às 09:02:15	42.152.392/0001-54	R\$ 1.899,8900
23/02/2026 às 09:03:04	18.770.897/0001-06	R\$ 1.140,0000
23/02/2026 às 09:03:10	30.149.559/0001-49	R\$ 1.205,4000
23/02/2026 às 09:03:11	14.711.959/0001-40	R\$ 1.180,0000
23/02/2026 às 09:03:44	22.609.215/0001-47	R\$ 1.200,0000
23/02/2026 às 09:04:08	55.724.359/0001-01	R\$ 1.040,0000
23/02/2026 às 09:04:08	51.532.771/0001-60	R\$ 1.190,0000
23/02/2026 às 09:04:30	06.957.510/0001-38	R\$ 1.170,0000
23/02/2026 às 09:05:42	73.272.528/0001-93	R\$ 1.115,0000
23/02/2026 às 09:06:18	42.785.776/0001-04	R\$ 1.890,0000
23/02/2026 às 09:06:51	64.623.155/0001-67	R\$ 1.275,0000
23/02/2026 às 09:08:43	56.660.076/0001-06	R\$ 1.508,0000
23/02/2026 às 09:09:05	34.290.686/0001-14	R\$ 2.000,0000
23/02/2026 às 09:09:44	42.152.392/0001-54	R\$ 1.889,8900
23/02/2026 às 09:09:44	54.742.940/0001-85	R\$ 1.030,0000
23/02/2026 às 09:09:50	73.334.476/0001-32	R\$ 1.425,0000
23/02/2026 às 09:10:05	55.724.359/0001-01	R\$ 1.020,0000
23/02/2026 às 09:10:06	54.742.940/0001-85	R\$ 1.010,0000
23/02/2026 às 09:10:10	55.724.359/0001-01	R\$ 1.000,0000
23/02/2026 às 09:10:11	54.742.940/0001-85	R\$ 990,0000
23/02/2026 às 09:10:33	40.801.863/0001-82	R\$ 980,0000
23/02/2026 às 09:10:33	54.742.940/0001-85	R\$ 970,0000
23/02/2026 às 09:10:38	40.801.863/0001-82	R\$ 950,0000
23/02/2026 às 09:10:38	54.742.940/0001-85	R\$ 940,0000 *

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 às 09:10:42	54.742.940/0001-85	R\$ 940,0000
23/02/2026 às 09:10:48	40.801.863/0001-82	R\$ 910,0000
23/02/2026 às 09:10:49	54.742.940/0001-85	R\$ 900,0000
23/02/2026 às 09:10:52	40.801.863/0001-82	R\$ 890,0000
23/02/2026 às 09:10:52	54.742.940/0001-85	R\$ 880,0000
23/02/2026 às 09:10:55	40.801.863/0001-82	R\$ 870,0000
23/02/2026 às 09:10:56	54.742.940/0001-85	R\$ 860,0000
23/02/2026 às 09:10:59	40.801.863/0001-82	R\$ 850,0000
23/02/2026 às 09:11:47	23.503.202/0001-51	R\$ 1.259,0000
23/02/2026 às 09:13:08	56.660.076/0001-06	R\$ 1.400,0000
23/02/2026 às 09:13:58	01.997.775/0001-46	R\$ 999,9900
23/02/2026 às 09:13:58	17.932.562/0001-76	R\$ 1.889,8800
23/02/2026 às 09:14:06	34.290.686/0001-14	R\$ 1.899,0000
23/02/2026 às 09:15:13	27.340.262/0001-51	R\$ 840,0000
23/02/2026 às 09:15:17	40.801.863/0001-82	R\$ 830,0000
23/02/2026 às 09:15:24	27.340.262/0001-51	R\$ 800,0000
23/02/2026 às 09:15:30	40.801.863/0001-82	R\$ 790,0000
23/02/2026 às 09:15:36	27.340.262/0001-51	R\$ 750,0000
23/02/2026 às 09:15:39	40.801.863/0001-82	R\$ 740,0000
23/02/2026 às 09:15:50	27.340.262/0001-51	R\$ 720,0000
23/02/2026 às 09:15:56	34.290.686/0001-14	R\$ 1.888,0000
23/02/2026 às 09:15:58	40.801.863/0001-82	R\$ 710,0000
23/02/2026 às 09:16:17	54.121.585/0001-27	R\$ 1.887,9900
23/02/2026 às 09:16:54	64.623.155/0001-67	R\$ 1.217,3900
23/02/2026 às 09:18:26	50.423.935/0001-59	R\$ 1.887,9800
23/02/2026 às 09:19:09	54.121.585/0001-27	R\$ 1.877,9800
23/02/2026 às 09:19:27	42.785.776/0001-04	R\$ 1.800,0000
23/02/2026 às 09:19:28	54.121.585/0001-27	R\$ 1.800,0000
23/02/2026 às 09:20:22	17.932.562/0001-76	R\$ 1.799,9900
23/02/2026 às 09:21:54	50.423.935/0001-59	R\$ 1.799,9800
23/02/2026 às 09:22:48	54.121.585/0001-27	R\$ 1.789,9800
23/02/2026 às 09:24:20	50.423.935/0001-59	R\$ 1.789,9700
23/02/2026 às 09:24:21	54.121.585/0001-27	R\$ 1.779,9700

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 às 09:25:53	50.423.935/0001-59	R\$ 1.779,9600
23/02/2026 às 09:25:54	54.121.585/0001-27	R\$ 1.769,9600
23/02/2026 às 09:26:07	64.623.155/0001-67	R\$ 1.200,0000
23/02/2026 às 09:27:39	50.423.935/0001-59	R\$ 1.769,9500
23/02/2026 às 09:27:40	54.121.585/0001-27	R\$ 1.759,9500
23/02/2026 às 09:27:40	17.932.562/0001-76	R\$ 1.769,9400
23/02/2026 às 09:27:56	17.932.562/0001-76	R\$ 1.759,9400
23/02/2026 às 09:27:57	54.121.585/0001-27	R\$ 1.749,9400
23/02/2026 às 09:28:21	17.932.562/0001-76	R\$ 1.749,9300
23/02/2026 às 09:28:22	54.121.585/0001-27	R\$ 1.739,9300
23/02/2026 às 09:28:41	17.932.562/0001-76	R\$ 1.739,9200
23/02/2026 às 09:28:42	54.121.585/0001-27	R\$ 1.729,9200
23/02/2026 às 09:29:00	17.932.562/0001-76	R\$ 1.729,9100
23/02/2026 às 09:29:01	54.121.585/0001-27	R\$ 1.719,9100
23/02/2026 às 09:29:19	17.932.562/0001-76	R\$ 1.719,9000
23/02/2026 às 09:29:19	54.121.585/0001-27	R\$ 1.709,9000
23/02/2026 às 09:29:35	17.932.562/0001-76	R\$ 1.709,8900
23/02/2026 às 09:30:07	42.152.392/0001-54	R\$ 1.799,9900
23/02/2026 às 09:31:39	50.423.935/0001-59	R\$ 1.709,8800
23/02/2026 às 09:31:43	17.932.562/0001-76	R\$ 1.699,8900
23/02/2026 às 09:31:46	64.623.155/0001-67	R\$ 1.190,0000
23/02/2026 às 09:33:18	50.423.935/0001-59	R\$ 1.699,8800
23/02/2026 às 09:35:02	17.932.562/0001-76	R\$ 1.689,8900
23/02/2026 às 09:36:33	50.423.935/0001-59	R\$ 1.689,8800
23/02/2026 às 09:38:07	17.932.562/0001-76	R\$ 1.679,8900
23/02/2026 às 09:38:15	42.152.392/0001-54	R\$ 1.709,8900
23/02/2026 às 09:39:47	50.423.935/0001-59	R\$ 1.679,8800

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:15	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/02/2026 às 09:02:15	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/02/2026 às 09:10:41	O lance no valor de R\$ 940,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	23/02/2026 às 09:41:48	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 09:53:39	Sr. Licitante, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 10:02:49	Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 10:02:59	Conforme art.59 §2ª da Lei nº14.133/21 Considerando os descontos ofertado pela empresa ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 10:03:20	A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 10:03:35	Sr. Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: envio de proposta.
Pelo participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 10:59:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:38 de 23/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82.
Sistema	23/02/2026 às 13:34:52	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 13:44:52.
Sistema para o participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 13:35:22	Sr. Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Pelo participante 40.801.863/0001-82	23/02/2026 às 13:50:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:49 de 23/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82.
Sistema	23/02/2026 às 15:02:15	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 15:12:15.
Sistema	23/02/2026 às 15:13:15	A fase de recurso do item 2 está aberta até 26/02/2026.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:02:15	Item aberto para lances.
23/02/2026 às 09:41:48	Item com etapa aberta encerrada.
23/02/2026 às 09:41:48	Item encerrado para lances.
23/02/2026 às 10:03:35	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: envio de proposta.
23/02/2026 às 10:59:38	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 13:34:52	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 710,0000. Motivo: proposta aceita.
23/02/2026 às 13:35:22	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 13:50:49	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 15:02:15	Fornecedor LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ 40.801.863/0001-82 foi habilitado.
23/02/2026 às 15:08:15	Fornecedor MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ 03.961.467/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/02/2026 às 15:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, contra a decisão que declarou vencedora do Item 02 do Pregão Eletrônico nº 006/2026 a empresa **LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, cujo objeto consiste na **aquisição de colchonetes e quadros brancos para atendimento das demandas do Município de Planalto – PR**.

1.2 A peça recursal foi apresentada no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> dentro do prazo legal estabelecido.

1.3 Todos os licitantes foram devidamente cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e de seu inteiro teor, sendo oportunizada a apresentação de contrarrazões.

1.4 Dentro do prazo legal, a empresa **LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI** apresentou contrarrazões ao recurso administrativo, defendendo a manutenção da decisão que a declarou vencedora do Item 02 do certame.

1.5 Da admissibilidade

1.5.1 O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer durante a sessão pública, conforme previsto na legislação aplicável à modalidade pregão eletrônico.

1.5.2 Considerando que a manifestação de intenção de recurso foi registrada tempestivamente no sistema eletrônico e que as razões recursais foram apresentadas dentro do prazo legal, verifica-se o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, razão pela qual passa-se à análise do mérito.

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1 Em síntese, a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA sustenta que a empresa declarada vencedora não teria atendido integralmente às exigências do edital.

2.2 A recorrente argumenta que a proposta apresentada pela empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, no valor de R\$ 710,00 por unidade, seria inexequível, tendo em vista que o valor estimado pela Administração para o item seria de aproximadamente R\$ 1.950,00, representando diferença significativa em relação ao preço de referência.

2.3 Sustenta ainda que a suposta inexequibilidade poderia gerar riscos à Administração Pública, tais como inexecução contratual ou necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

2.4 A recorrente alega também que não teria sido apresentada planilha de composição de custos que demonstrasse a viabilidade econômica da proposta apresentada.

2.5 Diante disso, requer:

I – o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;

II – a reforma da decisão que declarou vencedora a empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI;

III – a desclassificação da proposta apresentada pela empresa recorrida, em razão da alegada inexequibilidade do preço ofertado.

3. DAS CONTRARRAZÕES

3.1 A empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, em suas contrarrazões, sustenta inicialmente que o recurso apresentado pela empresa recorrente possui caráter genérico e estaria baseado em interpretação equivocada do edital.

3.2 Argumenta que a recorrente teria indicado incorretamente dispositivos do edital ao alegar descumprimento relacionado à apresentação de catálogo técnico, apontando itens que, na realidade, tratam de procedimentos relativos à sessão pública.

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.3 Sustenta ainda que eventual ausência de catálogo ou material ilustrativo não configuraria irregularidade insanável, tratando-se de falha meramente formal, passível de saneamento mediante diligência, em consonância com o princípio do formalismo moderado previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.4 No que se refere à alegação de inexecuibilidade, a recorrida afirma que o preço ofertado é plenamente exequível, considerando que atua como fabricante dos produtos, possuindo domínio sobre sua cadeia produtiva e adquirindo matéria-prima diretamente de fornecedores industriais, o que possibilitaria a redução significativa de custos.

3.5 A empresa destaca ainda possuir ampla experiência no fornecimento de quadros escolares para órgãos públicos, conforme comprovado pelos atestados de capacidade técnica apresentados no certame.

3.6 Por fim, sustenta que o recurso teria caráter meramente protelatório, considerando que a empresa recorrente sequer se encontra entre as primeiras colocadas na ordem de classificação do item questionado.

3.7 Diante disso, requer o não provimento do recurso administrativo, com a consequente manutenção da decisão que declarou a recorrida vencedora do Item 02 do certame.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 O Pregão Eletrônico foi realizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio eletrônico instituído para permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição e garantir transparência às contratações públicas.

4.2 Como é sabido, o Pregão Eletrônico constitui procedimento licitatório formado por uma sequência de atos administrativos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

4.3 A sessão pública foi conduzida de forma regular pela Pregoeira, com o apoio da equipe de apoio, sendo assegurada ampla competitividade entre os licitantes e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DA ANÁLISE

5.1 Conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, em seus processos licitatórios, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da igualdade, da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

5.2 No presente caso, a controvérsia recursal concentra-se na alegação de suposta inexecutabilidade do preço ofertado pela empresa declarada vencedora do Item 02, tendo em vista a diferença entre o valor estimado pela Administração e o valor apresentado na proposta.

5.3 Todavia, importa destacar que a simples diferença percentual entre o valor estimado e o valor ofertado não caracteriza, por si só, a inexecutabilidade da proposta, devendo a Administração avaliar concretamente a capacidade da licitante em cumprir o objeto nas condições propostas.

5.4 Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 59:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

5.5 Entretanto, o próprio dispositivo legal estabelece que a avaliação da inexecutabilidade deve observar critérios objetivos e oportunizar à licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta, conforme dispõe o §2º do referido artigo:

Art. 59, §2º – A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5.6 Dessa forma, verifica-se que a inexecutabilidade de preços não pode ser presumida automaticamente, devendo ser demonstrada de forma objetiva e inequívoca, mediante elementos concretos que indiquem a impossibilidade de execução do objeto licitado.

5.7 A jurisprudência dos Tribunais de Contas segue o mesmo entendimento, no sentido de que valores inferiores ao estimado pela Administração não implicam,

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

necessariamente, inexecutabilidade da proposta, devendo ser oportunizada à licitante a comprovação da viabilidade de sua oferta.

5.8 No caso concreto, não foram apresentados pela recorrente elementos técnicos ou contábeis capazes de demonstrar, de forma inequívoca, a inviabilidade econômica da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, limitando-se a argumentação à comparação com valores estimados ou anúncios de mercado.

5.9 Ademais, conforme exposto nas contrarrazões, a empresa vencedora atua diretamente na fabricação dos produtos, circunstância que pode justificar a redução de custos em razão da escala produtiva, aquisição direta de matéria-prima e eliminação de intermediários na cadeia de fornecimento.

5.10 Ademais, procedeu-se à diligência quanto à apresentação de planilha de composição de custos, declaração ou documento equivalente que comprovasse a exequibilidade da proposta apresentada, constatando-se que a documentação pertinente já havia sido devidamente anexada pela licitante no sistema eletrônico no momento da sessão pública.

5.11 Cumpre ressaltar que um dos objetivos do processo licitatório, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, é justamente assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo plenamente legítima a apresentação de propostas com valores inferiores ao orçamento estimado.

5.12 Adotar entendimento diverso, desclassificando automaticamente propostas mais econômicas sem comprovação objetiva de inexecutabilidade, poderia resultar em afronta aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, ocasionando prejuízo ao interesse público.

5.13 Dessa forma, não se verificam elementos suficientes que justifiquem a desclassificação da proposta apresentada pela empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, razão pela qual não prosperam as alegações apresentadas pela recorrente.

5.14 Cumpre registrar, ainda, que o direito de interposição de recurso administrativo constitui importante instrumento de garantia do contraditório e da ampla defesa no âmbito dos processos licitatórios. Todavia, tal prerrogativa deve ser exercida com

Om

000250



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

observância aos princípios da boa-fé e da razoabilidade, não devendo ser utilizada como mecanismo meramente protelatório ou destinado a tumultuar o regular andamento do certame.

5.15 Dessa forma, a Administração Pública deve pautar sua decisão em critérios objetivos e devidamente fundamentados, preservando a competitividade do certame e a busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público.

6. DA CONCLUSÃO

6.1 Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto, mantendo-se a decisão que declarou vencedora do Item 02 do Pregão Eletrônico nº 006/2026 a empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI.

Planalto – PR, 05 de março de 2026.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Portaria nº 116/2026



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Objeto: Aquisição de colchonetes e quadros brancos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto/PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Trata-se de **Recurso Administrativo interposto pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda.**, em face da decisão proferida pela Pregoeira que declarou vencedora do **Item 02** a empresa **Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda.**

Após análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas e da **decisão fundamentada da Pregoeira**, verifica-se que foram observados os princípios que regem as contratações públicas, bem como as disposições previstas no edital e na **Lei nº 14.133/2021**.

Consta nos autos que, diante da alegação de inexecutabilidade do preço ofertado, **foi realizada diligência pela Pregoeira**, oportunizando à empresa vencedora a apresentação de **declaração e informações complementares acerca da exequibilidade de sua proposta**, a qual foi devidamente atendida.

A decisão proferida demonstrou de forma fundamentada que não restou comprovada a inexecutabilidade do preço ofertado, tampouco houve descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Verificou-se, ainda, que a proposta apresentada atende às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, estando em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Ademais, a manutenção da proposta vencedora mostra-se alinhada aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da economicidade, vantajosidade, competitividade e julgamento objetivo.

Dessa forma, **não se verificam elementos que justifiquem a reforma da decisão proferida pela Pregoeira.**

3021

000252



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ante o exposto, com fundamento na legislação vigente e nos elementos constantes dos autos:

DECIDO:

- I. **Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda por tempestivo;**
- II. **No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão proferida pela Pregoeira;
- III. **Ratificar a declaração de vencedora do Item 02 a empresa Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda.;**
- IV. Determinar o **regular prosseguimento do certame**, com a posterior adjudicação e homologação, se atendidos os demais requisitos legais.

Publique-se.

Cumpra-se.

Planalto/PR, 05 de março de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal